

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 124/2024/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Aceitar o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-459, Trecho: Fim Pavimentação - Início Pavimentação, Extensão: 16,18 km, localizada no município de São José do Povo/MT. O projeto foi elaborado pelo CONSÓRCIO PROJETISTA SSM/AUTOBAHN - detentora do instrumento contratual nº 052/2021, cujo objeto constitui-se na Elaboração e Revisão de Estudos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Implantação e Pavimentação de Rodovias, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem aos Eng.º SILVIO RAMAO MEDINA JUNIOR - RNP 1200555287 (ART Nº 1220210214500), Eng.º CARLOS ERCILIO PEREIRA DE SOUSA - RNP 1200583787 (ART Nº 1220220035222), Eng.º ALCIDES COSTA EMANUELLI JUNIOR - RNP 2511731452 (ART Nº 1220220025188) e Eng.º JEFFERSON CARDOSO - RNP 2518562150 (ART Nº 1220220025284). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Abril/2024, cujo valor é de R\$ R\$ 28.838.675,11 (Vinte e oito milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e onze centavos).

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno

Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho

Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Eng.º Lucas Baptista Bezerra

Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff1b9e0d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)